

6ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS

RELATIVA AO PROLONGAMENTO DO MANDATO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO RAMO CONSTRUÇÃO NO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS PORTUGUESAS

Tendo em consideração a necessidade de serem aprofundadas algumas questões de carácter metodológico que subsistem nas Contas nacionais Portuguesas, a Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas constituiu, em Outubro de 2000, um grupo de trabalho (GT) para analisar, emitir parecer e apresentar recomendações sobre o tratamento do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (5ª Decisão da Secção);

No trabalho já desenvolvido pelo GT conforme 1º Relatório síntese apresentado, procede-se a:

- uma primeira identificação de alguns dos principais problemas que se colocam nesta área;
- à definição de uma metodologia muito detalhada;
- à identificação do método de trabalho escolhido para prosseguimento dos trabalhos;

Assim, tendo em atenção que o aprofundamento e a investigação destas questões exige um período mais prolongado do trabalho, no âmbito das competências previstas no número 2, alíneas a) e b), do anexo E da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística a Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas, reunida em 3 de Maio de 2001, decidiu prorrogar o mandato do Grupo de Trabalho para análise do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas até ao final de Março de 2002.

Lisboa, 3 de Maio de 2000

O Presidente da Secção, *João Martins Ferreira do Amaral*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*